



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21220.000037/2018-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 05/2018

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/SUREG/PI N.º03/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO INTERMEDIÇÃO ENTRE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR E A CONAB-PI PARA ATENDER NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CONAB/ SUREG/PI .

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - Pi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional Sr. **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 5.023.916 SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 050.333.963-66 e pelo Gerente de Finanças e Administração Sr. **ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina, CPF nº 784.424.783-53 e RG nº 1.592.602, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, estabelecida na Praia do Flamengo, Nº66 - Edifício Flamengo Park Power, Bl B, Sala 617, Bairro Flamengo, no Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.210-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua representante legal a Diretora **Poliana Modenesi Ferraz**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RGº 1565527, SSP/ES expedida pela SSP - MA e CPF nº 099.724.757- 60, têm entre si ajustado o Contrato nº 005/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 21220.000037/2018-51 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos - RLC, da Lei pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - **DA VIGÊNCIA**, que passa a ter a seguinte redação: **“O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 07/07/2021 a 07/07/2022 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 60 (sessenta) meses contados da vigência do contrato original N.º05/2018, conforme previsão legal (Art. 488 e incisos - RLC - 10.901), se houver acordo entre os participantes, mediante celebração de Termo**

Aditivo Nº 03/2021.**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): **169113**; Fonte de Recurso: **0150022135**; Natureza da Despesa: **339039**; Conforme Nota de Empenho: **2021NE000017**.

3. CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

ALESSANDRO MENDES DA COSTA
Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Analista/Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

POLIANA MODENESI FERRAZ
Representante Legal
CPF nº 099.724.757- 60



Documento assinado eletronicamente por **EDNARDO JOSE NEIVA HELAL, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 28/06/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 28/06/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 29/06/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Modenesi Ferraz, Usuário Externo**, em 01/07/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15748122** e o código CRC **C19E4B4E**.

Referência: Processo nº.: 21220.000037/2018-51
--

SEI: nº.: 15748122
